



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.851 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº ÁLVARO ELY MONTEIRO VILELA, WANDERLEI APARECIDO VIEIRA e ARGEU SCACABARROZZI para comporem comissão que deverá avaliar a área de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, localizada na intersecção do alinhamento predial da Rua 9 do Loteamento Santa Lúcia e divisa que esta faz com o lote nº 363 do referido loteamento, medindo 398,12 m² (trezentos e noventa e oito metros e doze centímetros quadrados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE SETEMBRO DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 62.509, de 15/10/87.